DECRETO Nº 519, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Substitui os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Pinto Bandeira/RS, designados pelo Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído, pelo abaixo descrito, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, designados pelo Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019:

III – Representantes dos estudantes da educação básica pública, (indicado pela entidade de estudantes secundaristas):

Titular: Sonia de Toni Pastorello

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos nºs 445, de 19 de julho de 2019, 484, de 20 de maio de 2020 e 518, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:
28 / 01 / 2021

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município